

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA Nº 019/2026
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL
RESULTADO PRELIMINAR

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. O Resultado preliminar do processo seletivo de preceptores para os Programas de Residência em Saúde encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Multiprofissional e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. O Resultado Final e a Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) serão publicados no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **26/03/2026**.

CAPÍTULO XV - DOS RECURSOS

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
7. O prazo para interposição de recurso será **19 a 22/03/2026**.
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/EhrbfTTF>.
9. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
10. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
11. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
12. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
13. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de REQUISITOS para participação no Edital.
 - 13.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 13.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SÃO ROQUE DO CANAÃ – UBS CENTRO

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	PAOLA DE BAPTISTA NASCIMENTO BROMENSCHENKEL	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 73.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI). Com assinatura e carimbo.	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SERRA – UBS BARCELONA

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	ADRIANA DE PAULA SILVA	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 8.2: Possuir titulação mínima de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou residência) na área da saúde.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SERRA – UBS NOVA ALMEIDA

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
NÃO HOUVE INSCRITOS												
VILA VELHA – UBS RIO MARINHO												
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	POLIANA LOPES	DEFERIDO	PNP	X	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA PNP – PESSOAS NEGRAS E PARDAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA												
COLATINA – CER IV												
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	BEATRIZ MALAVAZI DELL'ANTONIO	DEFERIDO	AC	X	3,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

VILA VELHA – CREFES

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
1	MARCIO DRUMOND POZZATTI	DEFERIDO	AC	X	11,0	5,0	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0
2	PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS FILHO	DEFERIDO	AC	X	9,5	5,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,5
3	VANIA COLAR SALAROLI	DEFERIDO	AC	X	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0
4	RENATA AGRA ROSI	DEFERIDO	AC	X	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0
	MAÍSA GISELE MESQUITA ARAÚJO ROBERT	INDEFERIDO	AC	<ol style="list-style-type: none"> Não atendeu ao item 8.3: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais. Não atendeu ao item 8.7: Não exercer cargo comissionado em qualquer dos setores do Governo do Estado do Espírito Santo; Não atendeu ao item 73.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI). Com assinatura e carimbo. 	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	3,0	0,0
	ANA PAULA MELIM PAGANI	INDEFERIDO	AC	<ol style="list-style-type: none"> Não atendeu ao item 73.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI). Com assinatura e carimbo. 	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0
	ANA CAROLINA CORREA BARCELOS	INDEFERIDO	PNP	<ol style="list-style-type: none"> Não atendeu ao item 73.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI). Com assinatura e carimbo. 	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA PNP – PESSOAS NEGRAS E PARDAS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 17/03/2026 14:37:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 14:37:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4RMNVM>